



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

PROTOCOLO: 25341/2017

ASSUNTO: Credencia e autoriza o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Juliano para a oferta da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e aprova o Regimento Escolar.

COMISSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

RELATORA: Zoraida da Silva Alves

PARECER Nº: 166/2017

APROVADO EM: 22/12/2017

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a este Conselho, Protocolo nº 25341 /2017, que trata do pedido de credenciamento e de autorização de funcionamento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e aprovação do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Juliano, localizada na Rua Waldemar da Rosa, nº 640, Bairro Lomba da Palmeira , neste município.

1 O Protocolo está instruído com os documentos exigidos pelas normas deste Conselho, dos quais se destacam:

a - Ofício do Gabinete nº 043/2017 – SMED, solicitando o credenciamento da escola para oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e a autorização de funcionamento dessa modalidade de ensino;

b- informações com dados gerais da escola (anexos da Resolução do CME nº 05/2004);

c - planta baixa da escola;

d - comprovante de propriedade do imóvel;

e - relação do acervo bibliográfico, por componente curricular;

f - cópia do regimento escolar;

g - cópia dos atos legais da escola;

h - declaração do representante legal que dispõe de número suficiente de profissionais habilitados, com titulação específica para atuação, atendendo o que dispõe a legislação vigente;

2 Dos anexos da Resolução do CME nº 05/2004 e do Relatório da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação se destaca:

- a - salas mobiliadas e equipadas para: direção, secretaria, biblioteca, professores, supervisão escolar, orientação educacional, laboratório de informática e laboratório de ciências;
- b - salas de aula equipadas e mobiliadas;
- c - ginásio de esportes para prática de educação física ;
- d - no ginásio de esportes, os sanitários adaptados aos portadores de necessidades especiais, possui acesso facilitado;
- e - de um bebedouro no segundo pavimento;
- f - instalações sanitárias suficientes e equipadas para atender a comunidade escolar;
- g - a escola possui área livre;
- h - cozinha mobiliada e equipada e refeitório amplo para atender os alunos.

Análise da Matéria

A análise do protocolo nº 25341/2017, com base na legislação vigente e o Parecer da Comissão Verificadora, permite a este Conselho atender ao pedido de credenciamento e de autorização de funcionamento para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental;

Face ao exposto a Comissão de Ensino Fundamental e Médio propõe que este Conselho:

- credencie a Escola de Ensino Fundamental Alfredo Juliano, para a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental por cinco anos;
- autorize o funcionamento deste nível, nesta escola por cinco anos;
- aprove o Regimento Escolar com vigência a partir do ano de 2018.

Recomendamos a mantenedora providências para regularização quanto ao Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndio expedido pela Brigada Militar – CCB - 2º CRB - Seção de prevenção de Incêndio, tanto no protocolo e quanto escola, exigência da Resolução do CME nº 05/2004.

Aprovado, pela maioria do Plenário, com voto contrário e declaração de voto da conselheira Janaína Mattos da Silva, em reunião do dia 22 de dezembro de 2017.

Declaração de Voto:

Márcia Josana Miranda de Almeida

Presidenta

Registre-se e publique-se